



PROCESSO N° : 2015/69010/000005
UNIDADE GESTORA : 690100 - Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2014
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 065/2015

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, nos termos do inciso XII, alínea “b”, do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9° da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2014**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. 188, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta **superávit** orçamentário de **3,89%**, o que indica a boa situação da execução orçamentária da unidade.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um baixo nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **35,71%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	8.468.058,00	7.965.602,17	94,07
Despesa de Capital	88.427.406,00	26.640.002,02	30,13
TOTAL	96.895.464,00	34.605.604,19	35,71

Fonte: Anexo 2



FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
000 – Recursos Ordinários	7.900.552,00	7.898.094,50	99,97
104 - Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar	1.692.500,00	1.692.500,00	100,00
225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	8.162.412,00	1.653.186,46	20,25
4219 - Operações de Crédito Internas - Em Moeda	79.140.000,00	23.361.823,23	29,52
TOTAL	96.895.464,00	34.605.604,19	35,71

Fonte: Anexo11 por fonte

3.3 As alterações no orçamento inicial refletem uma redução de **19,94%**, o que não foi justificada pelo órgão.

3.4 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 26.853.621,26**, somada à receita extra-orçamentária no valor de **R\$ 44.087.752,89**, às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 9.153.332,66** e ao saldo financeiro remanescente, no valor de **R\$ 3.569.160,38**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 34.605.604,19** e extra orçamentárias no valor de **R\$ 41.898.047,75**, restando saldo de **R\$ 7.160.215,25** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 189 a 190.

3.5 O Balanço Patrimonial, à fl. **193**, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.5.1 O Ativo Financeiro é maior que o Passivo Financeiro em **46,86%**, indicando que estão sob controle os gastos a curto prazo.

3.5.2 O Ativo Permanente foi de **R\$ 12.159.618,10**, composto pelos bens móveis, imóveis, almoxarifado e participação no capital de empresas, não tendo sido constituído Passivo Permanente no exercício analisado.

3.5.3 O Ativo Real Líquido teve uma redução de **3,56%** em relação ao exercício anterior, devido ao aumento do Passivo Circulante.

3.5.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 1.900.463,27**, sendo que **R\$ 987.615,01** são de bens móveis, **R\$ 904.095,42** são de bens imóveis, **R\$ 36.284,46** são bens em processo de localização e **R\$ 27.531,62** de depreciação acumulada no período. Houve no exercício valores de incorporações de bens móveis no valor de **R\$ 8.351,25**, baixa de bens móveis independente de execução orçamentária no montante de **R\$ 167,00**, e doação de bens móveis no valor de **R\$ 267.255,72**, havendo divergência devido a não integração entre os sistemas SIAFEM e SISPAT, consoante justificada às fls. 349 e 350.



3.5.5 A conta contábil “Almoxarifado/Estoques” apresenta saldo no valor de **R\$ 21.450,01**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 270 a 272.

3.5 A conta “Disponível” registra saldo no valor total de **R\$ 7.160.215,25**, que confere com o balancete, extratos e conciliação bancária, conforme discriminação abaixo:

a) banco movimento **R\$ 4.661.235,47**:

1 - **R\$ 2.465,43** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R\$ 4.658.770,04** nas contas bancárias específicas;

b) aplicação financeira – poupança **R\$ 2.498.979,78**

3.6 A Demonstração das Variações Patrimoniais para o período em análise evidencia apuração do Resultado Patrimonial do Exercício - RPE no valor de **R\$ (472.563,94)** “que enseja em um déficit patrimonial”, obtido pela diferença entre o total das Variações Ativas e o total das Variações Passivas, conforme demonstrado na DVP às fls. 191 a 192.

3.7 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 6.620.573,61**, correspondentes às inscrições em consignações e encargos sociais, caução, restos a pagar e valores não reclamados, todavia, não está devidamente conciliado com os valores constantes do Demonstrativo da Dívida Flutuante, à fl. 195, em razão de não ter sido registrado o montante de **R\$ 3.843.782,05**, referente a outras obrigações.

3.8 O Demonstrativo do Ativo Realizável evidencia um saldo no valor de **R\$ 111.818,06**, referente a outros devedores, devidamente identificados pela contabilidade à fl. 327.

3.9 O saldo inicial da conta “exigível a longo prazo” registra **dívida fundada** no valor de **R\$ 232.241,17**, referente ao parcelamento com o INSS. Contudo, no exercício de 2014, foi efetuada amortização total deste valor zerando o seu saldo no balancete.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referente à Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, foram acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado por meio da utilização das técnicas de Controle Interno e com base nos Planos de Ação elaborados a partir do Planejamento Estratégico e da Matriz de Risco construída considerando critérios de materialidade, relevância e criticidade/vulnerabilidade.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização nos processos encaminhados à Controladoria Geral do Estado com base na IN CGE nº 001/2013, foi possível

3



identificar falhas sanáveis e indicar recomendações que passaram a ser observadas pelo órgão em análise.

4.2 Com a aplicação da técnica de inspeção nos procedimentos administrativos de convênios verificou-se, entre outras, a necessidade de evitar prorrogações excessivas nesses e regularizar, junto à Secretaria Estadual da Fazenda, os convênios pagos com evento indevido para que fiquem inscritos nas contas próprias.

4.3 Ressalta-se, ainda, que essa Controladoria acompanhou por meio de sistema próprio, a execução do Plano Plurianual e do Orçamento, indicando adequações para a correta demonstração dos resultados, bem como adoção de medidas para o efetivo alcance das metas e objetivos previstos.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade na Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano no exercício em análise, conforme informado pelo órgão.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às **fls. 72 a 163**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para o Órgão, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.816/2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do órgão foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos nos Programas Temáticos 1013 - Desenvolvimento Urbano, 1014 - Habitação e com suporte nas ações do Programa Gestão e Manutenção da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas metas físicas, cujo desempenho no exercício em análise evidencia um baixo grau de eficiência para as metas regionalizadas, demonstrando que 4 (quatro) tiveram execução média de **6,46%** em relação ao que se pretende alcançar ao final do PPA, e 49 (quarenta e nove) não tiveram nenhuma execução, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 78 a 130**.

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 5 (cinco) indicadores, que evidenciam um nível ainda insatisfatório para o órgão.

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, revelam que a entidade conseguiu entregar 3 (três) serviços à sociedade, de um total de 8 (oito), demonstrando um baixo grau de eficiência alcançado pela entidade.

6.1.2.1 Para a realização dessas iniciativas foram elaboradas 8 (oito) ações orçamentárias, sendo 6 (seis) de natureza atividade e 02 (duas) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um baixo grau de eficiência, com a não realização física de 03 (três) e financeira de 4 (quatro) delas, respectivamente.

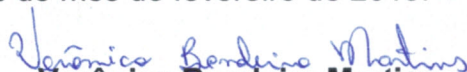
6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 9 (nove) ações orçamentárias, sendo todas de natureza atividade, demonstram que as mesmas tiveram uma insignificativa contribuição, uma vez que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de **7,85%** de execução no Programa de Gestão e Manutenção da Pasta.

6.1.4 Houve recebimento de recursos federais no exercício na ordem de **R\$ 839.586,88**, conforme demonstrado no Anexo 10, à **fl. 181**, e houve transferência de recursos à Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, no valor de **R\$ 979.500,00** e aos municípios no montante de **R\$ 966.553,99**, conforme demonstrado no Anexo 2, à **fl. 178**.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às **fls. 314 a 318**, um quantitativo de **145** servidores ativos, sendo que **11** servidores foram admitidos no exercício de 2014 por meio de concurso e **02** por meio de contrato temporário.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Raimundo Nonato Frota Filho, Gláucio Barbosa Filho, Vanise Coelho Gomes, Ana Peres de Souza** e outros relacionados neste processo, às fls. 05 a 07, **COM RESSALVAS** aos itens **3.7, 6.1.1.1, 6.1.2, 6.1.2.1 e 6.1.3** deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.


Verônica Bandeira Martins
Analista/Administrador


Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda
Analista/Economista

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.


SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Superintendente de Ações de Controle Interno